



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas, veículos e equipamentos necessários à sua execução, para atender as necessidades do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal, conforme artigo 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988. Sendo assim, a elaboração de projeto, a implantação, a expansão, a operação e a manutenção das instalações são de responsabilidade do poder público municipal.

O assunto é regulado no Capítulo I do Título II da Resolução Normativa nº 1.000/2021, que consolidou as disposições anteriormente previstas nas Resoluções Normativas nº 414/2010 e nº 888/2020.



A manutenção do Parque de Iluminação Pública faz parte das atribuições do Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos. A carga de energia é fornecida pela COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL), que recolhe a receita da Contribuição CIP (Contribuição de Iluminação Pública), e deposita diretamente nos cofres públicos. Ou seja, o município possui Receita assessória advinda da CIP, para custear o pagamento das contas de energia da iluminação pública, bem como, bancar parte dos custos com serviços de manutenção dos IPs.

A troca e manutenção das luminárias e seus acessórios ficam a cargo do Município de Porto Feliz que busca a melhoria da tecnologia da rede alcançando melhores resultados em economia e maior luminosidade/eficiência do Parque de Iluminação Pública Municipal.

4. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Para o presente objeto, certifica-se que houve contratação anterior (Contrato 269/2018) o qual foi prorrogado nos termos da Lei 8666/93 vigente até 16 de novembro de 2023.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Instrução Normativa (IN) nº 58/2022, que atualizou a IN nº 40/2020).

O município de Porto Feliz não possui mão de obra especializada para a execução dos serviços, sendo que, ocorre otimização e economia de recursos quando contratados com técnica especializada nestes serviços.



A referência é apresentada de forma que indique medidas de proteção ao contrato e a execução dos serviços e seus trabalhadores, conforme NR específicas.

A receita anual com arrecadação apresenta condições aos custos das despesas com a manutenção anual do Parque da Iluminação Pública, sendo os serviços estimados conforme quantitativo/qualitativo atualmente instalados.

Existe previsão de contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Os serviços estão inclusos no Plano de Contratações Anuais – Exercício de 2024 da Secretaria de Serviços Públicos, tratando-se de despesas de caráter continuado, inclusos e correlatos ao PPA e LDO em vigência.

Ressaltamos que o presente serviço já é prestado no município desde 2018, fato que garantiu o perfeito funcionamento e manutenção do Parque da Iluminação Pública Municipal, com mais de 50.000 (cinquenta mil) atendimentos até o presente momento.

A contratação se justifica, pois, o trabalho é amplo e específico, sendo necessário a utilização de equipamentos e ferramentas apropriadas para execução das atividades.

Neste caso, a Prefeitura não dispõe dos veículos, como caminhões isolados, nem tão pouco, de ferramentas que garantam a segurança de seus colaboradores.

Além disso, os serviços são realizados em SEP (SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA), ou seja, são realizados junto a linha viva da CPFL, que em nossa região trabalham com uma tensão de 23.000 Volts, ou seja, todos os equipamentos e funcionários devem ter treinamento específico para tal função, sendo que em nosso quadro de colaboradores não dispomos dessa mão de obra especializada.



6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo considerou o levantamento realizado pelo Contrato nº 269/2018, já com as atualizações das novas instalações de luminárias em LED, com um total atualizado de 5.921 unidades de iluminação pública (UIP) instaladas.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor de contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de preços considerou pesquisas de mercado com prestadores de serviços especializados.

A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou o parâmetro IV do Artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 pesquisa realizada através de pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

O método utilizado neste estudo para a estimativa de preço da contratação foi a média de cada custo da planilha de preços pesquisados.

Elétrica Biasi	KVA	RM	Média de Preços Anual	Média Mensal
R\$ 1.354.118,50	R\$ 1.295.390,00	R\$ 1.218.882,70	R\$ 1.289.463,73	R\$ 107.455,31

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diversas empresas podem prestar os serviços, por se tratar de serviços técnicos disponíveis no mercado.



Para a contratação de serviços de manutenção da iluminação pública, os órgãos públicos efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

A Solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de manutenção da iluminação pública, com fornecimento de materiais e equipamentos, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável.

Os serviços são mensais, acompanhando o faturamento da receita orçamentária e o devido acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, possibilitando a fiscalização, medidas de acompanhamento e avaliação do projeto e aplicação de medidas mitigadoras caso necessária.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não estarão em vigência contratos correlatos de manutenção da rede de iluminação pública, salvo o Contrato 166/2021 referente a contratação de empresa para instalações elétricas e execução de serviços de melhoria e modernização da iluminação pública de diversos logradouros do município de Porto Feliz, com emprego de materiais, equipamentos e mão de obra, o qual será acompanhado para atualização de dados gerais do Parque da Iluminação pela empresa contratada nesta pretensão.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O Parque da Iluminação Pública atualmente possui 5.921 pontos de iluminação com otimização e modernização de luminárias, gerando maior economicidade e maior luminosidade às vias públicas municipais, mantendo no máximo 6% de falha no decorrer do processo.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Da conclusão do atual contrato de prestação de serviços, conforme Termo de Referência, será gerado relatório da condição física e de gestão do Parque da Iluminação que dará base para a sustentabilidade dos serviços e buscar por melhorias, assim como, da redução de tempo de resposta de atendimento às ocorrências de manutenção da rede.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos quando aplicável.

O Plano de risco da proposta de contratação verificar os itens dos quais são passíveis os impactos ambientais, havendo obrigações junto a contratada do devido encaminhamento dos resíduos da prestação de serviço, como termo de destinação final de resíduos, inclusive com local regular e autorizado pelos órgãos ambientais reguladores, conforme Anexo III do Edital.



14. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Posicionamento conclusivo sobre a adequação para o atendimento da necessidade a que se destina. Existe a viabilidade técnica, orçamentária e financeira para a execução da contratação dos serviços, com proposta de possibilidade de prorrogação do prazo, conforme interesse da Administração, ampliando os serviços e mantendo valores e custos de mercado, viabilizando a execução dos serviços continuados quando apresentar qualidade e eficiência, com maior sustentabilidade de preços e de gestão de serviços.

Porto Feliz, 03 de outubro de 2023.

Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos